



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 148 / DES, de 29 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 21.275/71, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/316 trecho TERESINA - PICOS, sub trecho TERESINA - VALENÇA, entre os km 10 e 20 (estaca 500 a 1000), conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 134/71 e consoante desenhos nºs PEET-1171/71 até PEET-1178/71 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

*D.O. de 13-1-77
S.º 1º
Part II*

ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 29 / 12 / 76

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
MATER. 01.665

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 16
de 24 / 01 / 77
Venício Pedroni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.578
Se. F.R. Sv. Pbl. ED: DNER